



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.120 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina antiga Estrada São José do Barreto (MC-05) que inicia na Praia do Barreto e terminando no km 1,8 da Estrada Aeroporto no bairro Engenho da Praia como Amaro Reinaldo dos Santos Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Amaro Reinaldo dos Santos Silva a antiga Estrada São José do Barreto (MC-05) que inicia na Praia do Barreto e termina no KM 1,8 da Estrada Aeroporto no bairro Engenho da Praia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	10m
Edição N.º	246 20024
Data	11/11/2023 pag 4
	 ALAN MANSUR